

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Dia 18 a 30/06/05
Sesenta e um dias
VISTO

Lei N.º 1.237

De 23 de maio de 2005

INICIATIVA

Vereador Técio D. Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Rosa Felicidade
VISTO

DENOMINA DE RUA MAR DO
CARIBE A ATUAL RUA BR 230
Km 7,5 DO LOTEAMENTO
INTERMARES, NESTE
MUNICÍPIO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de RUA MAR DO CARIBE a atual Rua
BR 230, Km 7,5, do Loteamento Intermares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de maio de 2005;
182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação
Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Recebido aº 15/06/2005 horas do dia
16/06/2005
Joaquim Régis